Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 33106/2025
Recebido em: 03/06/2025
Horário: 16:39 horas
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.. 31

REQUERIMENTO Nº 70 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Regina Tosta Machado e Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinados com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº16/2025: INSTITUI O APLICATIVO DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo **PV**

Despacho do presidente:
1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 121, §1º, inciso V, combinado com o art. 130, §1º do Regimento Interno.
2) Ao DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 03/06/2025.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo **PSB**

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

Assinatura digital de documento com base em certificado de autenticidade com o identificador 330034008600320039003A005000520041004C0020, EMITIDO EM 25/05/2025 13:45:52 GMT-03:00, de acordo com a MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RETIRADA DE PROPOSIÇÃO PROJETO 25-2025